



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e a Empresa **PRO FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sita na EST Linha Mirim, 100, Interior Centro, na cidade de Nova Boa Vista/RS, CEP: 99.580-000, inscrição no CNPJ nº 28.922.027/0001-50, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS ALBERTO DALLBOSCO, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Paulo Dall Oglio, 925, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, portador do RG nº 9078921872 e CPF nº 011.204.980-07, CRM 37635/RS, doravante denominado **CRENCIADO**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Médicos na área de Clínica Geral, na forma prevista na cláusula sétima, item 6 do contrato supra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **em 07 de fevereiro de 2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CRENCIANTE

VINICIUS ALBERTO DALLBOSCO
PRO FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CRENCIADO

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72